



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 23, DE 17 DE ABRIL DE 2024

**A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, na Portaria Normativa CAR/UFES nº 03, de 14 de março de 2023, e considerando a Resolução nº 53, de 17 de dezembro de 2012, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes e a Resolução CAR/UFES nº 1, de 28 de abril de 2022, e a aprovação do quadro de representações bienal do Departamento de Artes Visuais na oitava reunião ordinária do Departamento, realizada em 06 de julho de 2023, **resolve**:

**Art. 1º** Reconduzir a servidora Raquel de Oliveira Pedro Garbelotti, matrícula 1459482, lotada no Departamento de Artes Visuais ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Artes Plásticas, com os seguintes mandatos:

Presidente: 17/12/2023 a 16/12/2025.

Membro representante: prazo de vigência do mandato de 17/12/2023 a 16/12/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 17 de abril de 2024, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2023.

MAIRA PÊGO DE AGUIAR  
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285  
Vice-Diretor do Centro de Artes  
Centro de Artes - CAr  
Em 17/04/2024 às 13:43

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/913257?tipoArquivo=O>